



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N° 9/96

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e seis.

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e seis reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, António da Cunha Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior, aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

A aprovação da acta foi feita por maioria, tendo-se absterido o Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos por ter estado ausente.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 24 de Abril de 1996 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Procedimento por negociação para aquisição de ferro aço A 400.**
2. **Prorrogação de prazo para conclusão da construção da Unidade de Engarrafamento de Água, no Loteamento da Lapa.**
3. **Alteração do Loteamento Industrial da Lapa.**
4. **Compra de terreno de estendedoro da SOTAVE.**
5. **Compra de terreno do pomar da D. Odete Esteves.**
6. **Bairro Social do Alardo (Construção de 22 fogos) - Acordo de colaboração com o I.N.H..**
7. **Hotel da Fonte Santa.**
8. **Venda da casa do Bairro de Santo António (Francisco Soares).**
9. **Arrendamento da Casa do Vento.**
10. **Loteamento misto de Santo António.**
11. **Assuntos tratados por delegação.**

Procedimento por negociação para aquisição de ferro aço A 400.

Na sequência do nosso pedido de cotação nº 14/96, formulado através do nosso ofício nº 668/57, datado de 2 do corrente mês, foram consultadas as três seguintes firmas :

Dicrafel, Lda, com sede em Manteigas;

João Lucas Leitão, com sede em Manteigas;

Função, com sede no Fundão.

Expirado o prazo de validade do concurso foram recebidas três propostas com os seguintes valores:

Dicrafel, Lda 378.229\$00

João Lucas Leitão 421.585\$00

Função 428.717\$70

Após análise das propostas referenciadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento dos produtos à firma Dicrafel, Lda, pelo valor de trezentos e setenta e oito mil duzentos e vinte e nove escudos (378.229\$00)



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prorrogação de prazo para conclusão da construção da Unidade de Engarrafamento de Água, no Loteamento da Lapa.

Foi presente o ofício da “Da Nascente, Lda”, datado de 9 do corrente mês, sobre a prorrogação de prazo concedido para a conclusão da obra do Loteamento da Lapa.

A empresa refere que aceita as deliberações da Câmara Municipal proferidas em acta nº 6/96 mas que no caso de anulação parcial ou total dos incentivos negociados com a Câmara Municipal, a empresa terá de ser ressarcida de todos os custos das contrapartidas dadas à Câmara.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Alteração do Loteamento Industrial da Lapa.

Em aditamento à deliberação tomada na reunião de um de Fevereiro de mil novecentos e noventa e três, foi presente o processo correspondente ao estudo de alteração do Loteamento Industrial da Lapa, sito na freguesia de São Pedro e em que a Câmara Municipal é promotora do Loteamento.

Assim, e após apreciação do referido estudo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alteração do loteamento em curso, alteração esta que na generalidade obedecerá às seguintes condições:

1. A área total do terreno mantém-se.
2. As áreas dos lotes números um e dois passam a ser as seguintes:
 - Lote número um: 5.402 m² (cinco mil quatrocentos e dois metros quadrados);
 - Lote número dois: 3.522 m² (três mil quinhentos e vinte e dois metros quadrados).

Mais foi aprovado, também por unanimidade, complementarmente e de acordo com a planta síntese arquivada no respectivo projecto de alteração ao loteamento que se anexa, que a área total destinada a arruamentos e estacionamento é de 1.280 m² (mil duzentos e oitenta metros quadrados) e a área destinada a espaços livres e verdes públicos é de 1.333 m² (mil trezentos e trinta e três metros quadrados), mantendo as mesmas confrontações dos lotes.

Compra de terreno de estendedouro da SOTAVE.

Foi presente a proposta de compra do terreno do estendedouro da SOTAVE, com uma área de 1.350 m², pelo valor de dois mil e quinhentos escudos o metro quadrado (2.500\$00/m²), para aí vir a ser feita uma parte da implantação do Bairro Social do Alardo.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à compra do referido terreno pelo preço de dois mil e quinhentos escudos/metro quadrado (2.500\$00/m²), com a área de mil trezentos e cinquenta metros quadrados (1.350 m²), perfazendo o valor de três milhões trezentos e setenta e cinco mil escudos. O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impossibilitado, na qualidade de accionista da Empresa, ao abrigo do nº 1 do artigo 81º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março.

Compra de terreno do pomar da D. Odete Esteves.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra apresentou ao Executivo a proposta de aquisição do terreno no lugar da Enxertada, para a instalação do futuro Mercado Municipal, pertencente à D. Odete Esteves.

A Câmara Municipal após análise do assunto, deliberou, por unanimidade, que após a elaboração do Plano Geral de Urbanização fosse estudada a proposta agora apresentada.

Bairro Social do Alardo (Construção de 22 fogos) - Acordo de colaboração com o Instituto Nacional de Habitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Ratificado que foi pela Assembleia Municipal o acordo com o Instituto Nacional de Habitação, a Câmara Municipal após estudo do assunto, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para elaboração do projecto e execução da empreitada de construção do Bairro Social do Alardo.

Hotel da Fonte Santa.

Foi presente o ofício do Senhor Arquitecto José A. Botelho Pereira sobre o estudo prévio para instalação de um hotel de 3 estrelas no lugar da Fonte Santa.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à colocação de edital para arrematação em hasta pública do estudo prévio, terreno e todos os elementos disponíveis e ligados a este processo, pelo valor base de cinco milhões de escudos (5.000.000\$00).

Venda da casa do Bairro de Santo António (Francisco Soares).

Foi presente a carta do munícipe Francisco Soares, em que solicita que seja revisto o preço da casa e o tempo de pagamento da mesma.

Após análise do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o preço da casa e alargar o período de pagamento para dez anos, sendo a prestação mensal no valor de dezassete mil escudos (17.000\$00).

Arrendamento da Casa do Vento.

Foi presente a carta do munícipe Mário Massano Abrantes, datada de 12 do corrente mês, em que solicita a concessão da Casa do Vento por um período de cinco anos, para venda de artigos regionais.

Após análise e ponderação do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir concurso para arrendamento da Casa do Vento, por um período de cinco anos, sendo a realização das obras necessárias, por conta do arrendatário.

Loteamento misto de Santo António.

Foi presente o pedido de alteração de funções do rés-do-chão do prédio construído no lote nº 6 do supra mencionado loteamento, pelo proprietário, o munícipe Manuel Pinheiro Leitão.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o pedido efectuado pelo munícipe seja presente a uma próxima reunião, acompanhado com o respectivo parecer técnico.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 6/96 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Grupo Coral de Manteigas

Foi presente o ofício do Grupo Coral de Manteigas, datado de 19 do corrente mês, e que solicita a concessão de um subsídio para ajudar a custear as despesas com o Ili Encontro de Coros de Manteigas.

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de cento e trinta mil escudos (130.000\$00).

Reestruturação/Modernização Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal

Foi presente o ofício da firma Dicrafel, Lda solicitando prorrogação de prazo para conclusão das obras no edifício dos Paços do Concelho e a informação dos Serviços Técnicos sobre o assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos e Senhor Vereador António da Cunha Direito, conceder uma prorrogação de prazo em sessenta dias, sem aplicação de multas e sem revisão de preços.

Junta Autónoma de Estradas - E.N. 232

Foi presente o fax da Junta Autónoma de Estradas - Direcção de Serviços Regionais de Estradas do Centro, em que informa que o projecto de rectificação e alargamento da Estrada Nacional 232 se encontra praticamente concluído e que deverá ser formalmente aprovado em finais do mês de Maio.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Escola C+S de Manteigas - pedido de subsídio

Foi presente o ofício nº 222 da Escola C+S em que solicita a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas de uma visita de estudo, permitindo assim que algumas crianças mais carenciadas não fiquem excluídas da visita por falta de meios.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00).

Reunião com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Foi presente o fax datado de nove de Abril, da Câmara Municipal de Gouveia, em que se dá a conhecer a data de uma reunião marcada com o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Foi pelo Senhor Presidente informado o Executivo que tinha estado presente nessa reunião e que havia transmitido ao Senhor Secretário de Estado as preocupações sobre a região e concretamente sobre o Concelho de Manteigas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ETSEL - Obras na Entrada da Vila

Foi presente o ofício datado de 18 de Abril, da ETSEL, sobre o muro que está a fazer junto às bombas Galp, solicitando licença para o seu arranjo junto à via pública e informando que não haverá qualquer aumento de encargos para a Câmara Municipal no caso de este terreno ser necessário para edificação do projecto do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e autorizou reparar e ajeitar o muro confinante com a via pública. Quanto ao quiosque, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, que a ETSEL, deverá apresentar um pedido de informação prévia, de acordo com a Portaria 1115/B-94 de 15/12 e tendo em consideração o facto de o local estar no Centro Histórico.

Vedação da Escola Primária

Estiveram presentes, a solicitação da Câmara Municipal, a Senhora Delegada Escolar, o Senhor Director da Escola Primária e um representante da Comissão de Pais, para análise e encontro de uma solução para a instalação de vedação na Escola Primária, face aos acontecimentos ocorridos recentemente.

Após diálogo aberto e profícuo, a Câmara Municipal transmitiu que irá vedar toda a zona envolvente à Escola, com o material que for possível enquadrar devido à localização da mesma.

Centro de Férias da Sicó

Foi presente o ofício nº 344 do Gabinete de Apoio Técnico da Guarda, sobre alguns trabalhos imprevistos da 2ª Fase da empreitada em epígrafe.

A Câmara Municipal, após análise e ponderação do assunto, deliberou, por unanimidade, autorizar os trabalhos imprevistos no valor de quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove escudos (435.759\$00).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Luís Abrantes Gabriel - pedido de desanexação de terreno

Foi presente o requerimento do munícipe supra referenciado, em que solicita a desanexação de uma parcela de terreno sita no Outeiro, junto com o parecer dos serviços.

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade, emitir a certidão de desanexação.

Propriedade Horizontal - António Abrantes Pinheiro

Foi presente o requerimento do Senhor António Abrantes Pinheiro, referente ao prédio sito na Rua Dr. Constantino de Freitas, do qual é proprietário, solicitando que seja feita a constituição de prédio em regime de propriedade horizontal.

Após análise do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, em face do deferimento do projecto de arquitectura, datado de 3 do corrente mês de Abril, que a seguir se discrimina:

“O processo de alterações nº 91/95, encontra-se instruído com o requerimento registado na Secretaria da Câmara sob o número sessenta e um, em que é requerente António Abrantes Pinheiro, residente nesta Vila, e em face do deferimento do projecto de arquitectura em três de Abril de mil novecentos e noventa e seis, que o prédio urbano sito na Rua Dr. Constantino de Freitas, freguesia de Santa Maria do Concelho de Manteigas, a confrontar, do Norte com servidão particular (acesso) e Manuel Parta de Matos, Sul, António Cardoso Quaresma, Nascente com Rua Dr. Constantino de Freitas e do Poente com Comissão Fabriqueira de Santa Maria, inscrito na respectiva matriz sob o Artigo 693º, reúne as condições necessárias para ser constituído em regime de propriedade horizontal com três fracções autónomas designadas pelas letras A, B, e C, a seguir discriminadas, em virtude de serem independentes, autónomas e isoladas entre si:

Fracção A - Primeiro andar para habitação, com dois quartos, medindo um 12,10 m² e o outro 10,80 m², uma casa de banho com 5,60 m², arrumos com 4,80 m², hall com 6,00 m², despensa com 4,30 m², cozinha com 11,30 m² e uma sala com 14,10 m², a que corresponde a percentagem de 25% do valor total do prédio;

Fracção B - Segundo andar para habitação, com dois quartos, medindo um 12,10 m² e o outro 10,80 m², uma casa de banho com 5,60 m², hall com 7,30 m², despensa com 4,30 m², cozinha com 10,20 m² e uma sala com 13,50 m², vão com escada com 4,50 m², uma varanda com 4,95 m², com seis divisões para arrumos no Sótão, tendo uma 7,30 m², outra 8,30 m², outra 3,10 m², outra 8,30 m², outra 5,20 m² e outra 5,00 m², a que corresponde a percentagem de 25% do valor total do prédio;

Fracção C - Rés-do-Chão para habitação, com garagem, medindo 78,70 m², arrumos com 26,00 m², arrumos com 20,80 m², arrumos com 32,80 m², PRIMEIRO ANDAR DIREITO, para habitação com um quarto medindo 9,00 m², corredor com 7,20 m², casa de banho com 4,10 m², arrumos com 8,30 m², despensa com 10,50 m², casa de banho com 5,90 m², uma sala com 28,00 m², SEGUNDO ANDAR DIREITO, para habitação, com uma sala medindo 26,60 m², um quarto com 14,00 m², varandim com 3,20 m², uma sala com 30,70 m², varanda com 6,30 m², SÓTÃO DIREITO PARA ARRUMOS E HABITAÇÃO, composto de uma cozinha com 19,80 m², um hall com 19,70 m², com quatro divisões para arrumos, medindo uma 7,30 m², outra 5,10 m², outra 15,60 m² e outra 7,00 m², a que corresponde a percentagem de 50% do valor total do prédio.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Ficam sendo partes comuns de todas as fracções, o logradouro com a área de 164,10 m², a escadaria de acesso ao hall e ainda as previstas no Artigo 1.421º do Código Civil que sejam aplicáveis a este prédio”.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 7/96, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais “01.03.08”, “02.01.02.05”, “02.02.03”, “03.01.01.02”, “04.01.02.05”, “04.04.09”, “06.01.02.05”, “08.01.02.05”, “09.01.02.05” e “10.01.02.05” aprovou a alteração proposta no montante de dois milhões duzentos e oito mil escudos (2.208.000\$00).

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro de 1995, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizou o pagamento de despesas do montante de trinta milhões setecentos e trinta e três mil seiscentos e quinze escudos (30.733.615\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de sessenta e um milhões oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos (61.891.455\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezanove horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim,
de Repartição que a redigi e subscrevi.

Chefe
